



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ N° 18.243.253/0001-51

1º TERMO ADITIVO

Processo: 26/2025- Modalidade: Pregão n.º 26/2025

O Município de Fama, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.243.253/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandre Eller de Souza, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e R&J ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 44.333.244/0001-61, representada neste ato pelo Senhor RONDINELE MATIAS DA SILVA, inscrito no CPF n.º 059.413.226-66, RESOLVEM firmar, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 8 / 2025, Processo n.º 26/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Quantidade**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 124, inc. I, b da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento de itens conforme segue:

Item	Descrição	Qtd anterior	Qtd Aditivada
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,0000	1,0000

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais), referente à Porcentagem de Aditivo: 13,39 do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem como justificativa para execução, a necessidade de contratação devido ao Evento do Aniversário da Cidade de Fama – MG.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Fama, 13 de março de 2025

RONDINELE MATIAS DA SILVA:05941322666
Assinado de forma digital
por RONDINELE MATIAS
DA SILVA:05941322666

RONDINELE MATIAS DA SILVA
R&J ENTRETENIMENTO LTDA


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal